

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FORPROF-MG, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento,

RESOLVE AD-REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º Aprovar três novos pólos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil, no Estado de Minas Gerais, no Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, em face de avaliação geopolítica da Capes/MEC, a saber:

- I – Caratinga;
- II – São Francisco; e
- III – Turmalina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data.



Prof. Helvécio Luiz Reis
Presidente do FORPROF-MG